



IPG Politécnico
|da|Guarda
Polytechnic
of Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Farmácia

Relatório Profissional II

Sara Cláudia Fumega Carvalho

junho | 2015





Escola Superior de Saúde

Instituto Politécnico da Guarda

CURSO FARMÁCIA - 1º CICLO

4º ANO / 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE ESTÁGIO
PROFISSIONAL II

SARA CLÁUDIA FUMEGA CARVALHO

CURSO FARMÁCIA - 1º CICLO

junho de 2015



Escola Superior de Saúde

Instituto Politécnico da Guarda

CURSO FARMÁCIA - 1º CICLO

4º ANO / 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL II

ESTÁGIO EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

SARA CLÁUDIA FUMEGA CARVALHO

SUPERVISOR: DR.ª DANIELA LEITE

ORIENTADOR: ANDRÉ ARAÚJO PEREIRA

junho de 2015

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a todas as pessoas que contribuíram para a realização deste estágio e que me acompanharam ao longo desta etapa do meu percurso académico.

Assim, agradeço aos meus pais, à Diana Rodrigues e ao Pedro Silva que me apoiaram ao longo destes quatro anos, a todos os profissionais da Farmácia ‘‘A Minha Farmácia’’ que me acolheram, apoiaram e ajudaram ao longo do estágio e também a todos os Docentes da Escola Superior de Saúde, do instituto Politécnico da Guarda que para além de me terem dado todos os conhecimentos para a realização do estágio, estiveram sempre disponíveis em ajudar em qualquer dúvida que surgisse.

PENSAMENTO

“O sucesso é ir de fracasso em fracasso sem perder entusiasmo.”

Winston Churchill

LISTA DE SIGLAS/ ABREVIATURAS

AMF- A Minha Farmácia

ANF – Associação Nacional de Farmácias

AVC – Acidente Vascular Cerebral

CCF - Centro de Conferência de Faturas

CNPEM – Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos

DCI – Denominação Comum Internacional

DGS – direcção Geral da Saúde

FGP- Formulário Galénico Português

FP – Farmacopeia Portuguesa

HTA- Hipertensão Arterial

IMC – Índice de Massa Corporal

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

MG – Medicamentos Genéricos

MM – Medicamentos Manipulados

MNSRM – Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

MSRM – Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

PA – Pressão Arterial

PCHC – Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal

PF- Profissional de Farmácia

PVP – Preço de Venda ao Público

SCF - Serviço de Conferência de faturas

SI – Sistema Informático

SIGREM - Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens e de Medicamentos

SNC – Sistema Nervoso Central

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Valores padrão da Pressão Arterial.....	39
Tabela 2. Valores padrão da Glicémia.....	41

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I	12
1. ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DA FARMÁCIA	12
1.1. LOCALIZAÇÃO.....	12
1.2. HORÁRIO	12
1.3. RECURSOS HUMANOS	12
CAPÍTULO II	13
2. ORGANIZAÇÃO FÍSICA DA FARMÁCIA	13
2.1. ZONA PÚBLICA	14
2.1.1. Área de atendimento ao público	14
2.1.2. Área de exposição	14
2.1.3. Gabinete de atendimento	15
2.2. ZONA RESERVADA À EQUIPA DA FARMÁCIA.....	15
2.2.1. Laboratório	15
2.2.2. Armazém	15
2.2.3. Área de armazenamento principal	15
2.2.4. Área de receção de encomendas	16
2.2.5. Escritório da Diretora Técnica	17
2.2.6. Instalações sanitárias	17
CAPÍTULO III	18
3. GESTÃO E FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA	18
3.1. SISTEMA INFORMÁTICO	18
CAPÍTULO IV	19
4. CIRCUITO DO MEDICAMENTO	19
4.1. GESTÃO DE <i>STOCKS</i>	19
4.2. ELABORAÇÃO E ENVIO DE ENCOMENDAS	20
4.3. RECEÇÃO E CONFERÊNCIA DE ENCOMENDAS	21
4.4. ARMAZENAMENTO	23
4.5. CONTROLO DO PRAZO DE VALIDADE	24

4.6. DEVOLUÇÕES E QUEBRAS DE STOCK	24
4.7. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS	25
4.7.1. Dispensa de medicamentos sujeitos a receita médica	26
4.7.1.1. Receitas Médicas.....	26
4.7.1.2. Novas Receitas Eletrônicas	28
4.7.1.3. Dispensa dos Medicamentos	28
4.7.1.4. Regimes de participações	30
4.7.1.5. Processamento de receituário e faturação.....	30
4.7.2. DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA ESPECIAL	32
4.7.3. DISPENSA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA	33
4.7.4. DISPENSA DE OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE	34
4.7.4.1. Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal.....	34
4.7.4.2. Dispositivos Médicos	34
4.7.4.3. Produtos Fitoterápicos e Medicamentos à base de plantas	35
4.7.4.4. Géneros Alimentícios para alimentação especial e produtos dietéticos	35
4.7.4.5. Medicamentos Homeopáticos	35
4.7.4.6. Medicamentos Veterinários	36
CAPÍTULO V	37
5. MEDICAMENTOS MANIPULADOS	37
5.1. EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS-PRIMAS	37
5.2. PREPARAÇÃO E DISPENSA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS	38
CAPÍTULO VI.....	39
6. SERVIÇOS PRESTADOS NA ‘A MINHA FARMÁCIA’	39
6.1. DETERMINAÇÃO DOS PARÂMETROS BIOQUÍMICOS.....	39
6.1.1. Medição da tensão Arterial.....	39
6.1.2. Determinação da Glicémia Capilar.....	40
6.1.3. Determinação do Colesterol e Triglicéridos	41
6.2. VALORMED	42
CAPÍTULO VII	43

7. FORMAÇÃO CONTÍNUA.....	43
CONCLUSÃO.....	494
CAPÍTULO VIII.....	45
8. VALIDAÇÃO DE PICTOGRAMAS NA POPULAÇÃO IDOSA.....	45
BIBLIOGRAFIA	50
ANEXOS	53

INTRODUÇÃO

Este relatório surge no âmbito da Unidade Curricular Estágio Profissional II do 4º ano/2º semestre do Curso de Farmácia – 1º Ciclo da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico da Guarda. Este estágio foi realizado na farmácia, A Minha Farmácia (AMF), entre o dia 23 de fevereiro e terminou a 12 junho e foi supervisionado pela Diretora Técnica Daniela Leite e orientado pelo Professor André Araújo Pereira.

Este último estágio é uma importante vertente de formação na área da farmácia comunitária, é de assiduidade obrigatória e objeto de avaliação e permite ao estudante adquirir conhecimento acerca do circuito do medicamento, na farmácia comunitária, como também prepara o estudante para dar resposta às exigências da sociedade.

Com este estágio pretende-se que sejam realizadas as seguintes atividades:

- Receção e conferência de encomendas;
- Elaboração de encomendas e a sua transmissão;
- Armazenamento de medicamentos e outros produtos de saúde;
- Participação nos vários processos de registo desde a entrada até à dispensa de medicamentos Psicotrópicos e Estupefacientes;
- Aviamento de receita médica e informação ao doente;
- Dispensa de medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM);
- Controlo de prazos de validade;
- Recolha de medicamentos para a devolução à ValorMed;
- Preparação de manipulados de acordo com as Boas Práticas de Preparação de Manipulados;
- Participação na prestação de serviços farmacêuticos aos utentes.

No âmbito do projeto de investigação foi realizado um questionário, a 10 utentes, com o objetivo de validar pictogramas na população idosa.

Este relatório foi elaborado com o objetivo de expor e explicar todas as atividades realizadas durante este estágio.

CAPÍTULO I

1. ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DA FARMÁCIA

1.1 LOCALIZAÇÃO

A Minha Farmácia localiza-se na Av. Combatentes da Grande Guerra na Cidade de Barcelos, perto do Hospital Santa Maria Maior.

1.2. HORÁRIO

A Minha Farmácia encontra-se aberta ao público, nos dias úteis, das 9 às 22 horas e aos sábados das 9 às 20 horas.

1.3. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos da farmácia AMF são constituídos por oito profissionais de saúde, uma Diretora Técnica, uma farmacêutica adjunta substituta, uma farmacêutica, três técnicos de farmácia (TF) e um técnico auxiliar de farmácia.

CAPÍTULO II

2. ORGANIZAÇÃO FÍSICA DA FARMÁCIA

Segundo o Manual de Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária, a farmácia comunitária é “ *um espaço que se caracteriza pela prestação de cuidados de saúde de elevada diferenciação técnico-científica...*”. Por isto é necessário que todas as instalações e equipamentos, ao serviço dos utentes, se encontrem nas melhores condições, de modo a que seja possível, os profissionais de saúde realizarem as suas funções com a melhor qualidade e eficácia [1].

A Farmácia AMF apresenta montras envidraçadas (ANEXO 1.1) para a exposição de diversos produtos com o intuito de tentar captar a atenção dos utentes. Tem ainda uma porta de entrada e uma outra de saída e permite acessibilidade a todos os utentes, desde crianças, a idosos e a utentes portadores de deficiência motora, uma vez que possui uma rampa à entrada.

Tal como indica no Manual de Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária, a Farmácia AMF possui no exterior um letreiro com o nome “A Minha Farmácia” e uma cruz verde, que durante a noite se encontram iluminados, de modo a indicar que a farmácia se encontra de serviço. Na montra é possível observar um letreiro com o horário de funcionamento, o nome da diretora técnica e algumas promoções que se encontram em vigor [1]. A AMF dispõe de um espaço interior amplo, limpo, ventilado e bem iluminado. Apresenta um ambiente profissional e calmo o que permite uma boa comunicação entre o profissional de saúde e o utente.

Todos os profissionais de saúde estão bem identificados com um cartão que contém o seu nome e o seu título profissional.

Em relação a materiais e equipamentos a Farmácia AMF dispõe de sete computadores, quatro encontram-se na área de atendimento, dois estão na área de conferência de receituário e na área de receção de encomendas e um no escritório da Direção Técnica, todos estes munidos com o suporte informático *Sifarma 2000*®. A Minha Farmácia usufrui também de um vasto conjunto de outros equipamentos, tais como: uma balança eletrónica, um tensiómetro, um dispositivo médico para determinar os parâmetros bioquímicos, um frigorífico, termohigrómetros, quatro telefones, um telefone-fax, uma fotocopiadora e três terminais de multibanco. De acordo com o Decreto-Lei 307/2007, de 31 de agosto, a farmácia

deve possuir, como bibliografia obrigatória, a Farmacopeia Portuguesa (FP), o Formulário Galénico Português (FGP) e o *Simposium Terapêutico* [2]. Todos estes equipamentos e bibliografia vão permitir que a farmácia funcione nas melhores condições e deste modo, garantir um bom atendimento aos utentes.

No seu interior a farmácia encontra-se dividida em duas zonas distintas, que permite uma melhor organização de trabalho e correto funcionamento da farmácia: Zona Pública e a Zona Reservada à equipa da Farmácia.

2.1. ZONA PÚBLICA

2.1.1. Área de atendimento ao público

Esta é das áreas mais importantes numa farmácia, pois é onde se dá o primeiro contacto entre o profissional de saúde e o utente e porque a principal função da farmácia é a dispensa de medicamentos e outros produtos de saúde. A Farmácia AMF possui quatro balcões de atendimento (ANEXO 1.2) sendo que cada um deles é constituído por um computador, um leitor ótico, um terminal de multibanco e uma impressora dos recibos/faturas. Entre os balcões de atendimento a farmácia possui o *CashGuard* (ANEXO 1.3), permitindo que os pagamentos efetuados tenham um procedimento mais eficaz e seguro

À entrada da farmácia existe uma balança que mede a altura, o peso, o índice de massa corporal (IMC) e a tensão arterial.

Nesta área existe um espaço reservado à realização dos parâmetros fisiológicos e bioquímicos, tais como a medição da tensão arterial, do teste da glicémia capilar, do colesterol total e dos triglicérideos (ANEXO 1.4).

2.1.2. Área de exposição

Esta área é constituída por prateleiras, gôndolas e expositores que se encontram estrategicamente posicionados para promover a compra por parte dos utentes. Todos estes expõem produtos de venda livre, como produtos cosméticos e de higiene corporal (PCHC), produtos de puericultura, produtos de nutrição e dietética e dispositivos ortopédicos e médicos (ANEXO 1.5).

Na Farmácia AMF, na parte traseira e lateral dos balcões de atendimento encontram-se expositores de Dermofarmácia e cosméticos que são atualizados frequentemente, de forma a mostrar ao utente os novos produtos ou produtos de uso regular.

Para além das estantes e prateleiras, referidas anteriormente, a farmácia tem ainda na parte de trás dos balcões, gavetas de grandes dimensões que servem para armazenar diversos produtos, como é o caso de medicamentos contraceptivos, testes de gravidez, desinfetantes, anti-sépticos e compressas. Esta disposição tem o intuito de facilitar o acesso e aumentar a rapidez no atendimento ao utente, uma vez que são produtos com bastante elevada rotatividade.

2.1.3. Gabinete de atendimento

A Farmácia AMF usufrui de um gabinete de atendimento que se encontra na parte interna das instalações. Aqui são realizados diversos serviços que a farmácia dispõe, como consultas de nutrição, massagens de relaxamento e anti-stress e furos de orelhas (ANEXO1.6).

2.2. ZONA RESERVADA À EQUIPA DA FARMÁCIA

2.2.1. Laboratório

A Farmácia AMF possui um laboratório de reduzidas dimensões, uma vez que não realiza com muita frequência medicamentos manipulados mas de acordo com a Portaria 594/2004 de 2 de junho [3], o laboratório encontra-se bem iluminado, ventilado, com temperatura e humidade adequadas (ANEXO 1.7).

2.2.2. Armazém

O armazém situa-se na parte posterior da farmácia e é uma área onde se armazena todos os excessos dos MNSRM, PCHC, medicamentos veterinários e dispositivos médicos.

2.2.3. Área de armazenamento principal

Situa-se na parte intermédia da farmácia, logo a seguir à área de atendimento ao público.

Esta zona contém gavetas (ANEXO 1.8) que armazenam os Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM), estão organizados por ordem alfabética de nome comercial, forma

farmacêutica, dosagem e quantidade. Nas gavetas inferiores encontram-se as formas farmacêuticas sólidas como os comprimidos, cápsulas, supositórios e óvulos. Já as formas farmacêuticas líquidas, como xaropes, soluções orais e soluções injectáveis (soros) estão armazenadas nas gavetas superiores. Ainda nestas gavetas estão armazenados os produtos para uso oftálmico, os Homeopáticos e todos os produtos do protocolo da *Diabetes de Mellitus*.

Nesta mesma zona ainda existe uma prateleira onde são armazenados os cremes, pomadas e géis, também por ordem alfabética do nome comercial

Na farmácia todos os medicamentos genéricos (MG) encontram-se armazenados numa sala própria para o efeito (ANEXO 1.9). Esta é constituída por estantes e os MG encontram-se organizados por ordem alfabética da Denominação Comum Internacional (DCI) e laboratório.

Localiza-se atrás à zona de atendimento de modo a facilitar o trabalho dos profissionais da farmácia (PF) .

Na área da receção e conferência de encomendas, podemos encontrar armários de armazenamento de alguns MNSRM, de produtos de uso capilar, de produtos de higiene íntima, de fraldas, de leites e de farinhas. Nesta mesma área, está instalado o frigorífico onde são armazenados medicamentos que necessitam de temperaturas entre os 2 e os 8 °C, como por exemplo vacinas e insulinas.

Nesta área existe um balcão onde se corrigem as receitas e onde estão os telefones para se proceder à encomenda de medicamentos em falta. Neste espaço existe também um pequeno balcão onde se coloca os produtos que necessitam de serem etiquetados. A farmácia possui ao longo das suas diversas zonas vários termohigrómetros, que servem para medir a temperatura e humidade do ar da farmácia e do frigorífico. Estes parâmetros têm que ser bem controlados uma vez que os medicamentos não podem sofrer grandes oscilações de temperatura e humidade.

2.2.4. Área de receção de encomendas

Esta área está reservada à receção e conferência de encomendas e é onde se dá a entrada dos medicamentos e produtos no sistema informático (SI) da farmácia. No sentido de auxiliar este processo esta área contém um computador, um dispositivo de leitura ótica, uma

impressora de etiquetas e uma impressora de papel contínuo. Esta zona ainda tem dois separadores onde se colocam as faturas (originais e duplicados) das encomendas recebidas.

2.2.5. Escritório da Diretora Técnica

O escritório é um espaço utilizado maioritariamente pela Diretora Técnica para tratar do trabalho administrativo e onde efetua as encomendas necessárias. Está também reservado às reuniões da Diretora Técnica com os delegados de informação médica e fornecedores. Neste espaço existe também um cofre que está destinado para armazenar os medicamentos estupefacientes e os psicotrópicos.

2.2.6. Instalações sanitárias

Na Farmácia AMF existe apenas uma instalação sanitária para uso dos profissionais da farmácia. Os utentes também fazem uso desta, quando pretendem realizar o teste de gravidez na farmácia e em situações de emergência.

A farmácia também possui uma copa que é um local onde os profissionais guardam os seus pertences e onde realizam as suas pausas.

CAPÍTULO III

3. GESTÃO E FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA

3.1. SISTEMA INFORMÁTICO

O *Sifarma 2000*® é o SI utilizado pela Farmácia AMF e tem como objetivo facilitar as atividades farmacêuticas e deste modo permitir uma melhor e adequada prestação de serviços aos utentes, por parte dos PF. Permite a realização de um variado conjunto de tarefas destacando-se a realização de vendas (com ou sem receita médica), a gestão de *stocks*, a receção de encomendas, a realização da faturação, como também permite fazer a listagem e preparação do inventário, verificar os prazos de validade, fazer a contagem física dos produtos, entre muitas outras tarefas.

A Farmácia AMF possui o seu próprio cartão de fidelização (ANEXO 1.10) que é gerido pelo programa *Marketing Tool*.

Ao longo deste estágio tive a oportunidade de explorar e trabalhar com este software, um dos mais utilizados ao nível das farmácias comunitárias. Ao ter tido a oportunidade de trabalhar com este programa, considero que foi enriquecedor para a minha formação profissional uma vez que me sinto muito à vontade em proceder com qualquer tarefa que ele disponha.

Considero assim, que o *Sifarma 2000*® é um ótimo programa que permite uma melhor gestão dos produtos, como também serve de suporte ao profissional de farmácia para uma prática centrada no utente.

CAPÍTULO IV

4. CIRCUITO DO MEDICAMENTO

O circuito do medicamento é abrangido por um vasto conjunto de tarefas, sendo que o circuito inicia no Aproveitamento que é constituído pela elaboração, o envio, a receção e a conferência de encomendas e termina na dispensa de medicamentos sujeitos e não sujeitos a receita médica e outros produtos-

4.1. GESTÃO DE *STOCKS*

A gestão de uma farmácia é um processo extremamente complexo que faz parte do quotidiano de qualquer empresa, mas nas farmácias a responsabilidade é acrescida, já que os produtos comercializados têm influência direta com a saúde e bem-estar dos utentes.

Assim, a organização e gestão racional de *stocks* tornam-se cruciais ao bom funcionamento da farmácia. Para a garantir um desenvolvimento normal de vendas, a gestão de *stocks* deve ser planeada para evitar ocorrência de rutura e erros de *stocks*.

Gerir o *stock* significa estar atento às necessidades e preocupações da população que frequenta a farmácia e, a partir desta avaliação, efetuar encomendas que lhe dêem resposta, evitando as rupturas de *stocks*. Assim, na gestão de *stocks* é necessário relacionar as exigências dos utentes, com o espaço de armazenamento da farmácia, com a época do ano, entre outros fatores. A partir destes, resulta manter o *stock* em pequenas quantidades de produtos com menor número de vendas e, em maior quantidade, aqueles que têm uma maior saída. Deste modo, é possível rentabilizar o espaço da farmácia, diminuir o custo das existências, diminuir a possibilidade de certos medicamentos ou produtos se degradarem (devido ao prazo de validade expirar) e baixar a probabilidade de rutura do produto.

Na Farmácia AMF as encomendas são realizadas tendo em conta o *stock* máximo e o *stock* mínimo do produto, que por sua vez é condicionado pelo histórico de vendas. A diferença entre o *stock* máximo e mínimo não deverá ser muito elevada, devendo sempre que possível ficar dentro dos consumos reais, de modo a que haja grande rotatividade dos produtos. Sempre que o *stock* da farmácia seja menor que o *stock* mínimo, o sistema informático vai realizar automaticamente a uma encomenda e enviar para o fornecedor predefinido para o produto em questão. Ao longo das vendas o *stock* vai sofrendo baixas, que

posteriormente vão ser verificadas pelo profissional encarregue de realizar as encomendas, adequando os pedidos tendo em conta as necessidades atuais.

4.2. ELABORAÇÃO E ENVIO DE ENCOMENDAS

A aquisição de medicamentos e produtos farmacêuticos pode ser feita de duas formas: através de armazenistas ou diretamente aos laboratórios, fabricantes ou representantes.

A escolha de um fornecedor é uma escolha muito importante e deve ser feita de forma criteriosa, tendo em conta vários aspetos:

- A rapidez na entrega;
- As condições na entrega;
- As bonificações nas compras;
- As percentagens das faltas por encomenda;
- As condições de pagamento;
- Qualidade dos serviços prestados

A Farmácia AMF trabalha com vários fornecedores, nomeadamente MedicaNorte, OCP Portugal, Cooprofar, Cofanor e a Alliance Healthcare. Como anteriormente foi referido, “A Minha Farmácia” também trabalha com laboratórios, como é o caso Cosmética Activa, Pierre Fabre, entre outros. Normalmente recorre-se a estes quando é necessário encomendar grandes quantidades.

Trabalhar assim com tantos fornecedores é muito importante pois se algum produto encomendado estiver esgotado num dos fornecedores há sempre a possibilidade de encomendar o mesmo produto a outro fornecedor. Uma outra vantagem é a opção de escolha do fornecedor que afigura ser o mais vantajoso.

Na Farmácia AMF a realização de encomendas e a decisão de envio cabe à Diretora Técnica ou, na sua ausência, a um outro profissional da farmácia, através do programa *Sifarma 2000*®. Durante esta tarefa tem que se ter sempre em conta o histórico de vendas do produto, as solicitações dos utentes, o lançamento de novos produtos, os bónus, os preços e as campanhas publicitárias. Assim, aprovada a encomenda procede-se ao seu envio para o fornecedor preferencial. A aprovação é realizada via modem e no final é emitida uma nota de encomenda.

Ao longo do dia, são realizadas várias encomendas por via telefone, sempre que se trate de medicamentos ou produtos com urgência e que a farmácia não dispõe. Estes medicamentos são sempre pedidos, em primeiro lugar, à MedicaNorte, uma vez que esta distribuidora possui a sede no concelho de Barcelos. Isto permite que os medicamentos dêem entrada na farmácia, dentro de uma hora e meia. Caso a MedicaNorte não possua o medicamento/produto faz-se a encomenda diretamente (via telefone ou modem) ou através do *Gadget* da farmácia (Cofanor), para uma outra distribuidora. Depois de confirmar a disponibilidade do medicamento ou produto e de proceder à sua encomenda, o cliente é informado da hora a que estes se encontram na farmácia, sendo permitido ao utente pagar ou não, antes de o adquirir. Caso o cliente proceda ao pagamento são emitidas três faturas, sendo que no duplicado e no triplicado indicamos os produtos e as respetivas quantidades. O duplicado, que vai servir para levantar o produto, vai com o cliente juntamente com a fatura original, o triplicado fica na farmácia e é colocado num local próprio, onde se encontram outros talões de produtos já pagos que a farmácia está a dever aos utentes. Este está localizado na mesa de receção de encomendas. Assim, que o produto dê entrada no stock da farmácia o duplicado da fatura é colocado junto do produto, seguidamente este é armazenado no local normal de armazenamento, ou se forem vários produtos, numa prateleira própria para o efeito.

4.3. RECEÇÃO E CONFERÊNCIA DE ENCOMENDAS

Todas as encomendas que chegam à farmácia vêm em contentores de plástico ou em caixas de cartão devidamente identificadas e sempre acondicionadas de forma segura para que as embalagens e os produtos não se danifiquem durante o transporte. Todos os produtos que necessitam de refrigeração vêm acondicionados em sacos térmicos e logo que chegam à farmácia são armazenados no frigorífico.

As encomendas vêm sempre acompanhadas com as faturas/guias de remessa original e duplicado (ANEXO 2).

Quando se trata de encomendas enviadas aos fornecedores procede-se à entrada da encomenda no SI. Quando são encomendas pedidas por telefone, primeiro é necessário criar a encomenda no sistema informático e só depois é que se procede à sua entrada no mesmo.

Ao dar entrada da encomenda, no sistema informático, o profissional responsável deve ter em conta vários aspetos:

- Nome do medicamento, forma farmacêutica, Dosagem e número de embalagens;
- Embalagem do produto: tem que se verificar se a embalagem não está danificada ou se não apresenta sinais de má conservação. Se apresentar alguma não conformidade o produto é devolvido de imediato ao fornecedor;
- Prazo de validade: este deve ser alterado quando seja inferior ao que lá se encontra ou se o *stock* estiver a zero;
- Preço: No que diz respeito ao preço das especialidades farmacêuticas estas vêm etiquetadas com o preço marcado de acordo com a lei em vigor à taxa de 6% de IVA. Sempre que houver alteração de preço e o *stock* na farmácia for zero temos que proceder à atualização de preços.

Em relação aos produtos que não vêm com o preço de venda ao público (PVP) marcado, como é o caso dos MNSRM, PCHC, leites, farinhas, entre outros, a farmácia é que atribui um preço ao produto, tendo em conta as margens de comercialização da farmácia. Depois de conferidos preços, procede-se à impressão das etiquetas que contêm o preço do produto, um código de barras que permite a leitura ótica, o nome do produto e a respectiva taxa de IVA aplicável.

Muitas vezes é necessário criar uma ficha de produto, sempre que sejam entregues na farmácia produtos que não existiam no *stock* da farmácia.

Sempre que nas encomendas vêm incluídos medicamentos psicotrópicos e estupefacientes, estes são acompanhados por uma requisição de entrada da farmácia, que mais tarde a Diretora Técnica assina e carimba. Em relação às benzodiazepinas, no final do mês vem uma requisição das mesmas a qual é conferida com as faturas decorrentes daquele mês.

No final da receção da encomenda o computador verifica a relação entre as quantidades encomendadas e entregues de cada produto, sendo também possível nesse momento enviar os produtos que se encontravam em falta para outro fornecedor, que fará parte da próxima encomenda que for efetuada. Depois de se verificar todos os parâmetros confirma-se a entrega da encomenda. No caso dos medicamentos psicotrópicos e

estupefacientes o sistema solicita a introdução de um número da requisição, em relação às benzodiazepinas é requerido um número que corresponde ao da fatura. Após a validação da encomenda o sistema atualiza automaticamente os *stocks* de cada produto.

4.4. ARMAZENAMENTO

É de extrema importância que na farmácia se proceda a um bom armazenamento, pois deste modo, permite garantir a estabilidade e eficácia dos medicamentos.

Depois da receção das encomendas, os produtos são colocados em caixotes e posteriormente armazenados no espaço próprio. O sistema de arrumação nas estantes e gavetas segue o princípio de - o primeiro a entrar é o primeiro a sair (*First in – First out*) deste modo é possível assegurar a rotação das mercadorias. Deve-se também, salvaguardar a regra que o medicamento com o prazo de validade mais curto é sempre o primeiro a sair (*First expire – First out*).

Os produtos que necessitam de refrigeração são sempre os primeiros a serem rececionados e armazenados no frigorífico (2°C a 8°C).

Todo o processo de armazenamento é importante, tanto por uma questão de organização da farmácia como também para facilitar o trabalho dos profissionais de farmácia, mas deve-se dar em especial atenção à reposição dos *stocks* na área de atendimento para causar uma boa impressão aos utentes, para não dar um aspeto de que ela se encontra vazia ou com falta de produtos.

É necessário ter em conta todos os fatores de armazenamento dos produtos tais como a luminosidade, humidade (inferior a 60%) e temperatura (25°C). Também é necessário ter atenção à natureza dos produtos, ou seja, PCHC, entre outros devem ser armazenados à vista dos utentes, pelo contrário todos os MSRM já devem estar armazenados em gavetas e armários, onde apenas tenha acesso os farmacêuticos/técnicos de farmácia.

4.5. CONTROLO DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade é o período de tempo durante o qual as características físicas, químicas, microbiológicas, galénicas, terapêuticas e toxicológicas do medicamento não se alteram nem sofrem modificações dentro de limites bem definidos e aceitáveis [4].

Na Farmácia AMF o controlo do prazo de validade é realizado mensalmente quer para medicamentos sujeitos e não sujeitos a receita médica, quer para todos os outros produtos existentes na farmácia. Procede-se à emissão de uma listagem (ANEXO 3), através do *Sifarma 2000®*, de todos os produtos cujo prazo de validade expire nos dois meses que se seguem. De seguida confronta-se os prazos de validade da lista com as reais do stock existente na farmácia.

Caso os medicamentos/produtos se encontrem no final do prazo de validade são retirados e posteriormente devolvidos aos respetivos fornecedores, mediante uma nota de devolução. Se os produtos se encontrarem dentro dos prazos de validade, estes são corrigidos e atualizados no sistema informático.

4.6. DEVOLUÇÕES E QUEBRAS DE STOCK

Sempre que se precisa de devolver um medicamento/produto é necessário justificar a devolução e para tal existe vários termos que podem servir de justificação:

- Embalagem danificada ou incompleta;
- Erro no pedido;
- Fora de prazo de validade;
- Discordância entre o produto pedido e o enviado;
- Produtos enviado sem ter sido pedido.

Para se proceder a uma devolução é necessário uma nota de devolução (ANEXO 4), que deve indicar o produto, a quantidade e os motivos da devolução. São emitidas três notas de devolução, uma cópia fica na farmácia para ser arquivada e as outras duas cópias são enviadas para o fornecedor, juntamente com os produtos a devolver. Dos fornecedores a farmácia vai receber uma nota de crédito, que vai permitir regularizar a situação.

Caso o fornecedor não aceite a devolução, o produto é devolvido à farmácia, traduzindo-se em prejuízo para a farmácia. Assim, compete à Diretora Técnica proceder à sua eliminação do sistema informático, enviando-o para ‘‘Quebras de *stock*’’.

No final de cada ano a Diretora Técnica envia um documento para as finanças informando do prejuízo que teve com os produtos que foram enviados para quebras. Deste modo, a farmácia poderá receber das finanças, uma percentagem do valor destes produtos.

4.7. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Diariamente, a Farmácia AMF é visitada por cada vez mais utentes que recorrem aos nossos serviços pelas mais variadas razões. Por este motivo o ato de dispensa de medicamentos não deve ser apenas a entrega dos medicamentos aos utentes. Esta atividade é das mais importantes da farmácia comunitária, uma vez que os Farmacêuticos e os TF são os últimos Profissionais de saúde a estar em contacto com o doente antes deste administrar a medicação. Assim sendo, a dispensa deve ser realizada com a maior segurança e eficácia, sempre acompanhada de um aconselhamento farmacêutico, de modo a que o utente saiba lidar com a sua situação a nível terapêutico e emocional.

Os Farmacêuticos e os TF devem prestar o melhor aconselhamento farmacêutico possível. É importante que estes profissionais tenham um papel mais ativo no uso racional dos medicamentos e outros produtos farmacêuticos, não apenas no que diz respeito à informação sobre o medicamento, mas também, quanto ao aconselhamento dado ao utente sobre a posologia, os efeitos terapêuticos desejados e secundários, a correta conservação do medicamento e as eventuais interações. Deste modo, os PF asseguram a Farmacovigilância que, segundo o INFARMED, ‘*visa melhorar a qualidade e segurança dos medicamentos, em defesa do utente e da saúde pública, através da deteção, avaliação e prevenção de reações adversas a medicamentos*’[5].

Toda esta informação sobre os medicamentos cedida ao utente é indispensável e por isso os farmacêuticos e os TF devem usar uma linguagem clara, simples e se necessário, devem fazer esquemas de como o utente deve tomar o medicamento, melhorando assim a literacia em saúde dos utentes. Todo este processo demora o seu tempo, mas a convivência e proximidade com o utente vai permitir que haja um diálogo que dê segurança e indicações sobre o medicamento e a terapêutica que está a realizar, incutindo uma adesão à mesma.

A dispensa de medicamentos ou produtos farmacêuticos pode ser efetuada através de prescrição médica, de um aconselhamento farmacêutico ou em automedicação.

Esta etapa do circuito do medicamento foi uma das que teve mais impacto ao longo deste estágio pois tive a oportunidade de realizar a dispensa de medicamentos e outros produtos farmacêuticos e de ganhar imensa experiência em termos de aconselhamento.

4.7.1. DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

Segundo o Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto do Estatuto do Medicamento [6], os MSRM são todos aqueles que para se proceder a sua dispensa é necessário que venham acompanhados por uma receita médica (ANEXO 5). Para serem considerados MSRM, os medicamentos têm que apresentar as seguintes condições:

- Possam constituir um risco para a saúde do doente, directa ou indirectamente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica;
- Possam constituir um risco, directo ou indirecto, para a saúde, quando sejam utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes daquele a que se destinam;
- Conttenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja actividade ou reacções adversas seja indispensável aprofundar;
- Destinem-se a ser administrados por via parentérica.

4.7.1.1. Receitas Médicas

Segundo o Artigo nº4 da Portaria 137-A/2012 de 11 de maio de 2012 *“Os modelos de materialização e pré -impresso da receita médica resultante da prescrição por via electrónica e manual são aprovados por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde”* [7].

Antes de se aviar a receita, o profissional de saúde deve analisar pormenorizadamente a receita, de modo a verificar se ela contém todos os elementos que se seguem:

- Número da receita;
- Identificação do médico prescriptor e local de prescrição;

- Nome e número de utente e identificação do regime de participação;
- DCI, dosagem, forma farmacêutica, posologia, dimensão da embalagem e número da embalagem,
- A identificação do medicamento deve ainda incluir o Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos (CNPEM) que agrupa todos os medicamentos que respeitam a prescrição;
- Designação comercial do medicamento, isto só deve acontecer quando:
 - Medicamentos de referência sem similares;
 - Medicamentos que não disponham de medicamentos genéricos similares participados;

Justificações técnicas dos médicos e exceções assinaladas pelo prescritor em local próprio da receita:

- Margem ou índice terapêutico estreito - “Exceção a);
- Reação adversa prévia - “Exceção b)
- Continuidade de tratamento superior a 28 dias - “Exceção c)
- Assinatura do médico prescritor;
- Data de prescrição;

Deve verificar se na receita está prescrito no máximo quatro medicamentos diferentes, se estes têm no máximo duas embalagens e se no total, o número não passa das 4 embalagens. Este tipo de receitas são válidas pelo prazo de 30 dias a contar da data da sua emissão e podem ser renováveis, contendo até três vias, com o prazo de validade de seis meses para cada via [7].

Segundo o artigo 8º da Portaria n.º 137-A/2012 de 11 de maio é possível realizar-se a prescrição via manual, nas seguintes situações:

- Falência do sistema informático;
- Inadaptação fundamentada do prescritor, previamente confirmada e validada anualmente pela respetiva Ordem profissional;
- Prescrição ao domicílio;
- Outras situações até um máximo de 40 receitas médicas por mês.

Estas receitas só são validadas se apresentarem os seguintes elementos [7].

- Vinheta identificativa do local de prescrição;
- Vinheta identificativa do médico prescriptor;
- Identificação da especialidade médica e contacto telefónico do prescriptor;
- Identificação da exceção;
- Nome e número de utente;
- Entidade financeira responsável e o regime especial de comparticipação;
- DCI, Dosagem, forma farmacêutica, dimensão da embalagem, número de embalagens;
- Data de prescrição;
- Assinatura do prescriptor.

4.7.1.2. Novas Receitas Eletrónicas

A Farmácia AMF, no mês de março do ano corrente, foi das primeiras farmácias, na cidade de Barcelos, a aderirem ao sistema de prescrição eletrónica. É um suporte eletrónico inovador, através do qual os medicamentos prescritos pelo médico ficam acessíveis pelo cartão de cidadão do utente que para aceder aos seus medicamentos só precisa de apresentar o cartão na farmácia [8]. Tem como objetivo de aumentar a segurança no processo de prescrição e dispensa, facilitar a comunicação entre profissionais de saúde de diferentes instituições, como também agilizar o processo de dispensa de medicamentos e produtos farmacêuticos.

Na minha opinião, há, realmente, muito mais segurança no ato de dispensa, uma vez que, com este sistema, é obrigatório fazer a verificação através da leitura ótica do código de barras da embalagem que vamos dispensar e, sempre que algum código não corresponda aos que lançamos anteriormente, é automaticamente emitido um aviso informando que estamos a verificar um produto diferente dos lançados. Deste modo, evitamos dispensar produtos diferentes dos prescritos. Contudo, como o sistema ainda se encontra na fase de transição, o processo é ainda bastante demorado.

4.7.1.3. Dispensa dos Medicamentos

Após a validação e interpretação da receita, o farmacêutico/TF procede à dispensa dos medicamentos. O utente tem o direito de opção entre os medicamentos que cumpram a

prescrição médica, devendo o PF informá-lo da existência de medicamentos genéricos similares, comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS), e qual o mais barato. No caso de não existirem MG, deve ser-lhe dito qual o medicamento comercializado mais barato. A opção de escolha é, no entanto, limitada pelas exceções referidas anteriormente

A partir da lista de medicamentos que abrange o grupo homogéneo do CNPEM, seleciona-se o medicamento desejado e posteriormente é aplicado o plano de comparticipação, tendo-se em atenção às portarias ou decreto-lei que regulamentam a dispensa de certos medicamentos e a possibilidade de existência de sistemas complementares, sendo que nesta situação é necessário tirar uma fotocópia da receita para depois faturar. Finalizando a dispensa, o SI pede para que a receita seja colocada na impressora e é impresso no verso: a identificação da farmácia com o número de contribuinte e identificação da Diretora Técnica; o documento de faturação com indicação do regime de comparticipação, o lote e número da receita, os medicamentos aviados, o valor total da receita, o valor da comparticipação e ainda a declaração de dispensa ao utente dos medicamentos constantes na receita.

Após esta impressão, o utente terá de validar a mesma com a sua assinatura. No caso de existência de sistemas complementares, primeiro coloca-se a fotocópia e depois o original, sendo que os versos terão as mesmas informações, mas a fotocópia será faturada à entidade comparticipadora e a original ao SNS. Após a dispensa, a receita, é datada e rubricada pelo PF.

Exista a opção de venda “Suspensa” que consiste numa venda em que a receita não é fechada no momento. Isto pode acontecer quando o doente não quer levar a medicação toda que está prescrita na receita ou quando o doente ainda não tem a prescrição médica mas precisa da medicação, sendo que a receita será entregue posteriormente na farmácia. Esta última situação só se efetua para utentes habituais da farmácia que fazem tratamentos prolongados e de uso crónico. Também se pode efetuar uma venda suspensa a crédito a utentes habituais que têm ficha na farmácia e que acontece quando o utente leva a medicação mas efetua o pagamento posteriormente.

No meu estágio, verifiquei que a maioria dos utentes da AMF opta por MG, sendo o custo reduzido o principal motivo. Alguns utentes, por uma questão de hábito ou falta de

confiança na eficácia, não optam por MG. Aquando da dispensa tive sempre o cuidado de reforçar a importância da adesão à terapêutica bem como explicar a posologia.

4.7.1.4. Regimes de participações

O SNS é o maior organismo participante, sendo responsável por todos os cidadãos portugueses. Neste está prevista a possibilidade de participação de medicamentos através de um regime geral, que abrange todos os utentes do SNS e um regime especial. No regime geral, a sua participação sobre o preço dos medicamentos é fixada de acordo com quatro escalões: A, B, C e D, que correspondem a participações de 90%, 69%, 37% e 15%. O regime especial garante uma maior participação no preço dos medicamentos e abrange pensionistas cujo rendimento total não ultrapasse 14 vezes o salário mínimo nacional e medicamentos usados no tratamento de determinadas patologias especiais, ou grupos especiais de doentes, que são abrangidas por portarias ou despachos, que devem estar claramente mencionados na receita. Os medicamentos manipulados que constam na legislação são participados em 30% [9].

Existem outras entidades responsáveis por uma participação complementar ao SNS, como o EDP-Medicina Apoiada, S.A. (SAVIDA), Serviço de Assistência Médico-Social do Sindicato dos Bancários (SAMS), entre outros. Nestes casos, para o utente poder beneficiar desta participação tem que apresentar o cartão de beneficiário.

Existem situações especiais, relacionadas com determinadas doenças e medicamentos, que necessitam de um regime de participação especial, como pode-se observar no ANEXO 6. [10]

Durante o meu estágio tive contacto com diferentes entidades participantes, de onde destaco: 01 (Regime Geral), 48 (Regime Especial), DS (Protocolo da Diabetes), 45 (Regime Normal, Diplomas), 49 (Regime Especial, Diplomas), AA (SAVIDA), J1 (Regime Geral + SAMS) e O1 (Regime Geral + SAMS Quadros).

4.7.1.5. Processamento de receituário e faturação

Para que a farmácia receba o valor correspondente à participação dos medicamentos é necessário o envio mensal do receituário e respetiva faturação à entidade responsável.

Todos os procedimentos realizados no ato da dispensa são novamente conferidos por um PF designado pela Diretora Técnica. Após a conferência do receituário, as receitas são agrupadas por entidades e agrupadas em lotes de 30 receitas e é emitido um verbete de identificação de lotes (ANEXO 7) que é carimbado e anexado ao respectivo lote de receitas. No fim do mês, os lotes das receitas compartilhadas pelo SNS são enviadas para o Centro de Conferência de Faturas da Maia (CCF) e as receitas de outras entidades participadoras são enviadas para a Associação Nacional de Farmácias (ANF), que é um intermediário entre a farmácia e os organismos participantes. Os lotes das receitas vão acompanhados da relação resumo de lotes e da fatura global, com indicação do valor total do PVP dos medicamentos e a parcela correspondente ao valor pago pelo utente e o valor da participação.

O receituário é conferido pelo Serviço de Conferência de faturas (SCF) e quando são detetadas não conformidade, a receita é devolvida juntamente com um documento que justifica o motivo da devolução. A farmácia pode tentar corrigir esta situação e processar a receita no mês que é devolvida.

4.7.2. DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA ESPECIAL

Os medicamentos prescritos neste tipo de receitas são todos aqueles que:

- Contenham, em dose sujeita a receita médica, uma substância classificada como estupefaciente ou psicotrópico, nos termos da legislação aplicável;
- Possam, em caso de utilização anormal, dar origem a riscos importantes de abuso medicamentoso, criar toxicod dependência ou ser utilizados para fins ilegais;
- Contenham uma substância que, pela sua novidade ou propriedades, se considere, por precaução, dever ser incluída nas situações previstas na alínea anterior [11].

A dispensa de psicotrópicos e estupefacientes é realizada tendo em conta as mesmas regras de validação apresentadas anteriormente. Contudo, ao terminar este tipo de dispensa, o sistema informático abre automaticamente, uma janela onde é necessário preencher os seguintes campos: o nome do médico prescriptor, o nome e a morada do doente e o nome, a morada, o número do cartão de cidadão/bilhete de identidade, data de validade deste e a idade do adquirente.

Neste tipo de dispensa é necessário tirar uma fotocópia da receita para no final do mês a cópia ser enviada para o INFARMED e a receita original ser enviada para o respetivo organismo de participação.

No final é emitido um documento que comprova o movimento do medicamento psicotrópico/estupefaciente com o nome do médico prescriptor, o nome do utente e a sua morada, que vai ser anexado à cópia (ANEXO 8).

Segundo o INFARMED, este tipo de medicamentos, quando usados de forma correta, podem trazer imensos benefícios terapêuticos a um número elevado de situações de doença. Contudo, como também estão relacionados com o consumo de drogas e a atos ilícitos, é necessário este tipo de controlo, pois são substâncias que atuar como estimulantes ou depressores no Sistema Nervoso Central (SNC), podendo causar habituação e dependência, quer física, quer psíquica [12].

4.7.3. DISPENSA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

Os MNSRM são todos aqueles que não apresentam nenhuma especificação que o classifiquem como sujeito a receita médica. Devem ser indicados para situações que não requerem cuidados médicos e que se destinem apenas, ao alívio e tratamento de queixas de saúde passageiras sem gravidade. Contudo são considerados medicamentos e a sua administração deve ser realizada com precaução.

Na altura de dispensar a medicação o profissional de saúde deve ter em conta todos os pormenores acerca da patologia em causa: sinais, sintomas, localização, intensidade, duração, frequência, recorrência e fármacos já usados nessa mesma situação. Só no fim desta avaliação cuidadosa é que o PF deve optar por encaminhar o utente para o médico ou dispensar o medicamento mais adequado tendo sempre atenção especial em casos de doentes de risco (idosos, crianças e grávidas) ou doentes crónicos.

A automedicação é uma prática muito recorrente nos dias de hoje, contudo esta acarreta alguns problemas para os utentes, podendo provocar interações medicamentosas e reações adversas, devido a uma incorreta utilização dos MNSRM e isto advém de uma insuficiente e inadequada informação que os doentes possam possuir acerca da farmacoterapêutica.

De acordo com o Despacho n.º 17690/2007, de 23 de Julho, é possível observar uma lista com inúmeras situações passíveis de automedicação, que podem ir desde diarreias, dores musculares, entre outras [13].

Deste modo, considero de extrema importância um aconselhamento farmacêutico na altura da dispensa pois é uma prática que pode evitar imensos riscos para a saúde dos utentes. Ao longo do estágio tentei sempre aconselhar o utente propondo alternativas farmacológicas e/ou não farmacológicas. Contudo, antes de dispensar qualquer tipo de medicamento ou produto farmacêutico confirmava sempre com algum elemento da equipa da farmácia, para ter certeza que o que ia dispensar era o mais correto. Só assim, consegui adquirir experiência e aprender várias técnicas de aconselhamento.

4.7.4. DISPENSA DE OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

4.7.4.1. Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal

Os PCHC são regidos pelo Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de setembro, que segundo o INFARMED, são considerados *“qualquer substância ou preparação destinada a ser posta em contacto com as diversas partes superficiais do corpo humano designadamente epiderme, sistemas piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos, ou com os dentes e as mucosas bucais, com a finalidade de, exclusiva ou principalmente, os limpar, perfumar, modificar o seu aspecto, proteger, manter em bom estado ou de corrigir os odores corporais”*[14].

A Minha Farmácia tem à disposição dos seus utentes uma diversidade de gamas tais como Vichy®, Eucerin®, Avène®, La Roche-Posay®, Roc®, Aveeno®, Mustela®, Klorane®, Lierac®, Elgydium®, Chicco®, Roger&Gallette®, entre outros.

Estes produtos podem ser indicados por dermatologistas, mas a sua procura por iniciativa do utente é cada vez maior. O profissional de farmácia deve possuir um grande conhecimento dos diferentes produtos e gamas existentes, sendo que na sua indicação é necessário ter sempre em atenção o tipo de pele, idade, existência de patologias (pele atópica, psoríase) e preferências particulares do utente.

4.7.4.2. Dispositivos Médicos

De acordo com o Decreto-Lei n.º 145/2009, de 17 de junho, o dispositivo médico é *“qualquer instrumento, aparelho, equipamento, software, material ou artigo utilizado isoladamente ou em combinação, utilizados nos seres humanos especificamente para fins de: diagnóstico, prevenção, controlo, tratamento ou atenuação de uma doença, lesão ou deficiência; estudo, substituição ou alteração da anatomia ou de um processo fisiológico; controlo da concepção”*[15]. Os dispositivos mais solicitados na Farmácia AMF são testes de gravidez, material ortopédico, artigos para grávidas, material de puericultura, entre outros, sendo que destaco os testes de gravidez, material de puericultura, colectores de urina, preservativos, compressas e adesivos como os dispositivos que mais dispensei no decurso do estágio.

4.7.4.3. Medicamentos à base de plantas

Os medicamentos fitoterápicos são “qualquer medicamento que tenha exclusivamente como substâncias ativas uma ou mais substâncias derivadas de plantas, uma ou mais preparações à base de plantas ou uma ou mais substâncias derivadas de plantas em associação com uma ou mais preparações à base de plantas”[16].

Ao longo do meu estágio verifiquei que os produtos fitoterapêuticos mais procurados são aqueles que se destinam ao emagrecimento, ansiedade e insónia, tais como por exemplo, o o LibraMed®, o Sedopax®, o Valdispert®, respetivamente.

4.7.4.4. Géneros Alimentícios para alimentação especial e produtos dietéticos

Os produtos dietéticos destinados a uma alimentação especial são regidos pelo Decreto-lei nº 74/2010, de 21 de junho. E segundo este, os produtos dietéticos são todos aqueles que dada a sua composição especial ou os seus processos de fabrico, se distinguem claramente dos alimentos de consumo corrente, mostrando-se adequados às necessidades nutricionais especiais de determinadas pessoas [9].

Estes são aconselhados a pessoas cujo processo de assimilação ou metabolismo se encontra comprometido, pessoas que se encontram em condições fisiológicas especiais, lactentes ou crianças de 1 a 3 anos de idade.

Na AMF, existe uma grande variedade deste tipo de produtos, como leites adequados às necessidades do bebé dos quais fazem parte os leites para lactentes, hipoalergénicos e de transição. Existem ainda vários tipos de farinhas lácteas e não lácteas, com ou sem glúten. No que diz respeito a produtos dietéticos usados para emagrecimento, na AMF encontram-se vários produtos das gamas Depuralina®, Bioativo®, DrenaSlim® e XLS Medical®, entre outros. Na AMF também são muito requisitados suplementos alimentares mais específicos como o Viterra® e Absorvit®, entre outros.

4.7.4.5. Medicamentos Homeopáticos

De acordo com o Estatuto do Medicamento, medicamento homeopático define-se como “*medicamento obtido a partir de substâncias denominadas stocks ou matérias primas homeopáticas, de acordo com um processo de fabrico descrito na farmacopeia europeia, ou*

na sua falta, em farmacopeia utilizada de modo oficial num Estado membro, e que pode ter vários princípios” [16].

Na AMF, a procura de medicamentos homeopáticos não é muito elevada pelo que os *stocks* habituais destes produtos são reduzidos.

4.7.4.6. Medicamentos Veterinários

Define-se como medicamento de uso veterinário “toda a substância, ou composição apresentada como possuindo capacidades curativas ou preventivas das doenças do animal” [17].

Na AMF, a maioria dos produtos de uso veterinário dispensados são os que dizem respeito a animais de companhia (cães e gatos), dos quais destaco os desparasitantes (internos e externos) e anticoncepcionais como os que mais dispensei.

CAPÍTULO V

5. MEDICAMENTOS MANIPULADOS

Segundo o INFARMED, um medicamento manipulado (MM) é ‘*qualquer fórmula magistral ou preparado oficial preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico*’. Apesar de não necessitarem de condições de esterilidade, como os manipulados estéreis, durante a sua preparação, é sempre necessário manter as condições de higiene e segurança [18].

Estes manipulados podem ser apresentados na Fórmula Oficial (qualquer medicamento preparado segundo as indicações da farmacopeia ou de um formulário oficial dispensado diretamente ao doente) ou na Fórmula Magistral (qualquer medicamento preparado numa farmácia de oficina ou serviço farmacêutico hospitalar, segundo uma receita médica e destinado a um doente determinado) [18].

De acordo com os registos que se encontram na AMF os medicamentos manipulados mais preparados são: a Solução de Minoxidil de 5% que tem como indicação terapêutica a alopecia e a Solução Alcoólica de Ácido Bórico à Saturação que é destinado principalmente para o uso auricular.

5.1. EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS-PRIMAS

O laboratório da ‘A Minha Farmácia’ está equipado com um conjunto de material como balança analítica, pipetas, provetas, almofarizes de vidro e porcelana, vidros de relógio, termómetro, espátulas e um banho de água.

Em relação às matérias-primas, a farmácia, possui um número reduzido de matérias-primas, que são propilenoglicol, cloreto de magnésio, minoxidil, água purificada, cloreto de cálcio, éter sulfúrico, parafina líquida, vaselina branca e éter dietílico. Apenas existe esta quantidade de matérias-primas uma vez que a farmácia não possui um grande número de requisições de MM.

5.2. PREPARAÇÃO E DISPENSA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS

Na Farmácia AMF a preparação de um MM engloba determinados passos que vai desde preencher a ficha de preparação do medicamento manipulado (ANEXO 9), a ficha de saída das matérias-primas e o copiador de receituário, tendo sempre em conta a Portaria n.º 594/2004, de 2 de Junho, que aprova as boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados em farmácia de oficina [19].

A ficha de preparação é constituída por duas páginas sendo que a primeira apresenta o nome do medicamento manipulado, um quadro com as matérias-primas necessárias e os respetivos lotes, origens e quantidades e um segundo quadro com as operações/ técnicas operatórias a tomar para a realização do medicamento manipulado. A segunda página já apresenta um quadro com os ensaios de controlo de qualidade e um espaço próprio onde se coloca o segundo rótulo.

No fim da preparação do medicamento manipulado, a ficha de preparação do manipulado é guardada numa capa própria para o efeito.

A ficha de saída das matérias-primas tem como objetivo registar a quantidade de matérias-primas utilizadas na preparação do medicamento manipulado. O copiador do receituário serve para registar a formulação e o número do medicamento manipulado realizado, para depois, no final de cada ano, a Diretora ter a perceção do número de medicamentos manipulados realizados nesse período de tempo.

CAPÍTULO VI

6. SERVIÇOS PRESTADOS NA “A MINHA FARMÁCIA”

6.1. DETERMINAÇÃO DOS PARÂMETROS BIOQUÍMICOS

Como já foi referido anteriormente, na zona de atendimento existe um espaço reservado à realização dos parâmetros fisiológicos e bioquímicos tais como a medição da tensão arterial, determinação da glicémia capilar, do colesterol total e dos triglicérides. Todos estes testes são realizados segundo as boas práticas, mantendo sempre a segurança do utente e do profissional de farmácia.

6.1.1. Medição da tensão Arterial

A Pressão Arterial (PA) é a força exercida pelo sangue em circulação nas paredes arteriais. A PA é mais elevada quando o coração bombeia o sangue (pressão sistólica) e é mais baixa quando ocorre um relaxamento do coração, entre as batidas (pressão diastólica), apresentando-se assim sob a forma de dois números [20].

Segunda a tabela 1 podemos observar os valores de referência para a pressão arterial [21]:

Tabela 1. Valores padrão da Pressão Arterial

	Pressão Sistólica	Pressão Diastólica
Normal	120 – 129 mm Hg	80 – 84 mm Hg
Normal Alta	130 – 139 mm Hg	85 – 89 mm Hg
Hipertensão estágio 1	140 - 159 mm Hg	90 - 99 mm Hg
Hipertensão estágio 2	≥160 mm Hg	≥100 mm Hg

Uma detecção precoce da Hipertensão Arterial (HTA) pode prevenir o elevado risco de doença coronária, de Insuficiência cardíaca e de Acidente vascular cerebral (AVC).

Segundo a Direção Geral de Saúde (DGS), a adoção de estilos de vida saudáveis é um componente importante e indispensável à terapêutica das pessoas com HTA, podendo inclusive, prevenir a sua ocorrência em indivíduos suscetíveis.

Na Farmácia AMF a medição da PA é realizada através de um medidor automático da tensão arterial. Uma correta medição da PA assenta em vários pontos:

- O indivíduo deve-se sentar e descansar durante 5 minutos antes da medição, mantendo-se descontraído;
- Durante a medição o indivíduo não deve falar nem mover-se;
- A braçadeira não deve ser colocada por cima de roupa;
- O indivíduo durante a medição não deve cruzar as pernas.

Deste modo, a medição decorrerá de forma correta e se necessário deve ser acompanhada com os devidos aconselhamentos. O aconselhamento consiste em incentivar os indivíduos a implementarem uma dieta alimentar equilibrada, reduzindo a ingestão de bebidas alcoólicas, a praticar mais exercício físico e evitar situações de *stress*.

6.1.2. Determinação da Glicémia Capilar

A glicémia, mais conhecida por Diabetes é uma doença que se caracteriza por uma elevada taxa de glicose no sangue e pela falta total ou parcial de produção de insulina. É por esta razão que existe doentes que são portadores de Diabetes do tipo I ou do tipo II [22].

Para determinar a glicémia é sempre aconselhável, a pessoa estar em jejum, pelo menos há 8 horas, para que os valores sejam os mais fiáveis possíveis [22].

Os valores de referência de glucose no sangue devem ser os que se apresentam na tabela 2 [22].

Tabela 2. Valores padrão da Glicémia

	Jejum	1 - 2 horas após refeição
Valores	110 mg/mL	145 mg/mL

Determinar a glicémia consiste em medir o valor de glicose (açúcar) no sangue. É um teste muito fácil e rápido de se realizar. Para tal, deve-se proceder à desinfecção do dedo com álcool etílico a 70%, depois com uma agulha faz-se a punção no dedo, retira-se uma quantidade suficiente de sangue para tira, que é colocada, posteriormente no aparelho de medição de glicémia no sangue.

6.1.3. Determinação do Colesterol Total e Triglicérides

A medição do colesterol e dos triglicérides também consiste numa punção capilar, tal como a medição da glicémia. Enquanto que o colesterol pode ser medido a qualquer hora do dia, os triglicérides devem ser medidos em jejum de 12 horas.

Os valores ideais para o colesterol total devem ser igual ou inferior a 190 mg/dl, enquanto que os valores dos triglicérides devem ser inferiores a 150 mg/dl. [23]

Para realizar estes testes é necessário proceder a uma punção capilar, retirar sangue para um capilar de vidro, em seguida o sangue é colocado numa tira correspondente ao teste que se pretende. Posteriormente esta é introduzida na máquina e depois de uma pera de apenas 2 minutos o aparelho indica o resultado.

Normalmente, valores elevados destes lípidos não provocam sintomas perceptíveis ao indivíduo. Deste modo é de extrema importância haver um controlo regular destes parâmetros, uma vez que estes são uns dos grandes responsáveis pela ocorrência das doenças cardiovasculares.

Ao longo do meu Estágio Profissional II tive a oportunidade de realizar todos estes testes. Na minha opinião considero que são testes simples de se fazerem, contudo o teste ao colesterol e aos triglicérides já não é tão fácil nem rápido como o teste da glicémia, uma vez que a quantidade de sangue necessária é muito mais elevada e dependendo, dos indivíduos, por vezes era difícil de obter a quantidade suficiente para a máquina puder apresentar valor corretos, sendo que muitas vezes necessário realizar uma segunda punção.

6.2. VALORMED

A Farmácia AMF assumiu a responsabilidade pela recolha de medicamentos para a VALORMED, que é uma sociedade gestora do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens e de Medicamentos (SIGREM) fora de prazo ou já não utilizados.

Esta sociedade tem como missão criar e desenvolver junto dos consumidores de medicamentos a consciência da existência de soluções corretas para os medicamentos fora de uso, no sentido de minimizar os impactos negativos no ambiente e na saúde pública. As Farmácias são o rosto desta entidade pois é aqui que a população entrega os seus medicamentos e, como tal, é fundamental assegurar a sua consciencialização e informação sobre o sistema, bem como recolher as suas impressões e expectativas em relação ao mesmo.

Os medicamentos fora de uso e as embalagens, ainda que estejam vazias são colocados dentro de sacos de recolha e entregues na farmácia, onde posteriormente são colocados num contentor apropriado.

Com este sistema, esses resíduos são recolhidos e enviados para uma eliminação segura, preservando assim a saúde pública e o ambiente [24].

CAPÍTULO VII

6. FORMAÇÃO CONTÍNUA

Devido à investigação científica que tem sido realizada nestes últimos anos, a área da saúde é uma das áreas que está em constante evolução, e neste sentido é necessário que os profissionais de saúde acompanhem todas as atualizações que vão surgindo. Deste modo, estes poderão estar sempre aptos para responder a todas as exigências da sociedade.

A Farmácia AMF aposta na contínua formação dos seus profissionais, e sempre que possível todos os elementos da equipa são autorizados a assistirem a formações que vão surgindo, sobre medicamentos ou produtos farmacêuticos.

Durante o meu estágio tive a oportunidade de assistir à formação da LIERAC®, da DUCRAY®, ELANCYL®, GOLDNUTRITION®, PHYTO®, entre outras (Anexo 10).

CONCLUSÃO

O meu estágio na Farmácia AMF permitiu-me um contacto direto com a realidade profissional de um técnico de farmácia. Durante estes meses desenvolvi as minhas competências profissionais, adquiri hábitos de trabalho, consolidei os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo da minha formação académica, mas também adquiri novas competências com uma valência mais prática. Tive o prazer de integrar numa equipa de excelentes profissionais que me acompanharam durante todo este percurso disponibilizando-se sempre para me ensinar e ultrapassar as adversidades.

Ao longo do estágio tive a oportunidade de realizar todas as atividades que compete ao Técnico de Farmácia e isto permitiu-me concluir que o nosso trabalho não se baseia apenas na dispensa de medicamentos, ou seja, tem que haver uma relação com os nossos utentes. Deste modo, entendemos quais as suas dúvidas e/ou problemas e conseguimos resolver a situação da melhor maneira. Assim, o utente sairá mais satisfeito e mais elucidado relativamente à sua situação e ao que terá que fazer para conseguir cuidar da sua saúde. Para mim esta sensação de que conseguimos ajudar o utente é bastante gratificante.

Considero que cumpri com os objetivos inicialmente propostos e que este estágio teve um balanço bastante positivo. Afirmando assim, que esta experiência foi desafiante, mas ao mesmo tempo muito gratificante e enriquecedora que me proporcionou um crescimento não só profissional como pessoal.

CAPÍTULO VIII

8. VALIDAÇÃO DE PICTOGRAMAS NA POPULAÇÃO IDOSA



**Escola superior de Saúde
Instituto politécnico da Guarda**

**CURSO FARMÁCIA - 1º CICLO
4º ANO / 2º SEMESTRE**

Validação de Pictogramas na População Idosa

SARA CLÁUDIA FUMEGA CARVALHO

junho de 2015

INTRODUÇÃO

Em Portugal, nos últimos anos a população tem vindo a envelhecer e em consequência disto, a incidência de patologias crónicas é cada vez mais elevada, o que leva a um maior consumo de medicamentos (Polimedicação) e outros cuidados de saúde.

Com os processos de envelhecimento vão ocorrendo alterações farmacocinéticas e farmacodinâmicas, como também surgem inúmeras alterações fisiológicas e um menor estado funcional de diversos órgãos. Em relação à capacidade intelectual do idoso, esta também vai diminuindo, o que pode provocar falta de memória e uma menor capacidade de compreensão. As pessoas idosas são dos grupos de utentes que mais se dirigem à farmácia, deste modo, os profissionais de farmácia devem ter um cuidado especial quando dispensam medicamentos a estes utentes.

Toda a informação cedida aos idosos, sobre os medicamentos, a posologia e a forma de administração é indispensável e por isso os Farmacêuticos e os Técnicos de Farmácia devem usar uma linguagem clara, simples e se necessário, devem fazer esquemas. Todo este processo demora o seu tempo, mas a convivência e proximidade com o idoso vai permitir que haja um diálogo que dê segurança e indicações sobre o medicamento e a terapêutica que está a realizar, inculcando uma adesão à mesma.

RESULTADOS

Foram realizados 10 questionários a idosos com idades compreendidas entre os 65 e os 80 anos. A amostra incluiu 3 indivíduos do sexo masculino e 7 indivíduos do sexo feminino. As doenças crónicas identificadas aquando do preenchimento da Escala de *Morisky* foram a Hipertensão, a *Diabetes de Mellitus* e a Hipercolesterolemia.

Avaliando os questionários é possível observar que as imagens que os idosos tiveram mais dúvidas, foram nas que erram mais. As indicações ilustrativas em questão são a 10, a 12, a 16, a 21 e a 22.

Também é de notar que os idosos sentiram dificuldades em conseguir distinguir a diferença entre a imagem 24 e a 33. De todos os idosos questionados, nenhum conseguiu apontar sugestões qualitativas.

Em relação à escala de *Morisky* é possível observar que de todos os idosos, apenas dois afirmaram ter diminuído ou parado de tomar a medicação sem conversar com o seu médico, uma vez que achavam que a medicação fazia-os sentir pior.

Na questão número 7, cinco dos idosos afirmaram que sentem desconforto e inconveniência por terem que cumprir com o plano de tratamento para as suas doenças crónicas.

CONCLUSÃO

O que concluo destes 10 questionários é que apesar de haver alguma dificuldade em interpretar determinadas imagens, no geral, considero que os resultados foram positivos, uma vez que das 35 imagens para interpretar apenas 7 delas é que causaram mais dúvidas aos idosos.

Em relação à escala de *Morisky* concluo que apesar dos 10 idosos serem todos polimedicados e terem que administrar inúmeros medicamentos, por dia, a adesão à terapêutica é bastante elevada.

Assim, considero que estas ou outras indicações ilustrativas que possam ser criadas podem ajudar imenso na comunicação e a aumentar a compreensão das instruções, dadas aos utentes/idosos sobre o uso dos medicamentos. É sem dúvida uma mais-valia para os utentes e/ou idosos que não possuem habilitações literárias, uma vez que será mais fácil compreenderem a posologia e o modo de administração da sua medicação.

BIBLIOGRAFIA

- [1] Farmacêuticos, O. d. (Junho de 2009). Manual de Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária.
- [2] Legislação Farmacêutica Compilada (Agosto de 2007). Decreto-Lei n.º 307/2007: Regime jurídico das farmácias de oficina.
- [3] INFARMED. (2 de 6 de 2004). Portaria n.º 594/2004, de 2 de Junho.
- [4] Veiga, F. (2005). *Estabilidade de Medicamentos*. Obtido em 7 de julho de 2015, de INFARMED:
http://www.infarmed.pt/pt/noticias_eventos/eventos/2005/impacto_qualidade/ESTABILIDADEINFARMED
- [5] INFARMED. (s.d.). *Farmacovigilância*. Obtido em 03 de 06 de 2015, de http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PERGUNTAS_FREQUENTES/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/MUH_FARMACOVIGILANCIA#P1
- [6] Saúde, M. d. (s.d.). *Decreto-Lei n.º 176/2006 de 30 de agosto*. Obtido em 2015 de 05 de 23, de <http://www.dre.pt/pdf1sdip/2006/08/16700/62976383.PDF>
- [7] *Portaria n.º 137-A/2012 de 11 de maio*. (11 de 05 de 2012). Obtido em 28 de 04 de 2015, de <http://dre.pt/pdf1sdip/2012/05/09201/0000200007.pdf>
- [8] Mylan. (2015). *Nova Receita Eletrónica*. Obtido em 10 de 06 de 2015, de <http://www.receitaelectronica.pt>.
- [9] Diário da República, 1. s. (1 de 10 de 2010). Decreto-Lei n.º 106-A/2010, Adota medidas mais justas no acesso aos medicamentos, combate à fraude e ao abuso na comparticipação de medicamentos e de racionalização da política do medicamento no âmbito do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e altera os Decretos-Leis n.os 176/2006, de 30 de Agosto, 242-B/2006, de 29 de Dezembro, 65/2007, de 14 de Março, e 48-A/2010, de 13 de Maio
- [10] Saúde, M. d. (Junho de 2003). Normas Relativas à Prescrição de Medicamentos e aos Locais de Prescrição, Farmácias e Administrações Regionais de Saúde.

- [11] L. F. (5 de setembro de 2013). *DL N°128/2013, Receita Médica Especial*. Obtido em 2015 de 06 de 2, de http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_I/035-G2_DL_128_2013_VF.pdf
- [12] INFARMED. (22 de 04 de 2010). *Psicotrópicos e Estupefacientes*. Lisboa.
- [13] *Legislação Farmacêutica Compilada*. (23 de julho de 2007). o Despacho n.º 17690/2007.
- [14] INFARMED. (02 de 2009). *Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal*. Lisboa.
- [15] *Legislação Farmacêutica Compilada*. (17 de Junho de 2009). Decreto-Lei n.º 145/2009, de 17 de Junho. Estabelece as regras a que devem obedecer a investigação, o fabrico, a comercialização, a entrada em serviço, a vigilância e a publicidade dos dispositivos médicos e respectivos acessórios e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2007/47/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Setembro
- [16] *Diário da República*, 1. s.—N. (30 de Agosto de 2006). Decreto-Lei n.º 176/2006. *Publicidade de Medicamentos*
- [17] *Diário da República*, 1. s. (28 de 10 de 2009). Decreto-Lei n.º 314/2009, de 28 de outubro do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- [18] INFARMED. (2004). *Medicamentos Manipulados*. Lisboa.
- [19] INFARMED. (s.d.). *Portaria n.º 594/2004, de 2 de Junho*. Obtido em 2014 de 6 de 23, de http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_II/portaria_594-2004.pdf
- [20] Lépori, D. L. (2009). *Hipertensão Arterial*.
- [21] Saúde, D. G. (31 de 03 de 2004). *Diagnóstico, Tratamento e Controlo da Hipertensão Arterial*.

- [22] Portugal, A. -A. (s.d.). *Portal da Diabetes* . Obtido em 3 de 06 de 2015, de <http://www.apdp.pt/index.php/diabetes/a-pessoa-com-diabetes>
- [23] Saúde, D.-G. d. (s.d.). *Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes* . Obtido em 2015 de 07 de 03, de https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS_MEDICOS/PROGRAMA_CONTROLO_DIABETES_MELLITUS/DGS-CircularNormativa23_2007.pdf
- [24] VALORMED. (1999). Obtido em 29 de 05 de 2015, de <http://www.valormed.pt/pt/conteudos/conteudo/id/5>

ANEXOS

Anexos 1. Fotografias da ‘A Minha Farmácia’

ANEXO 1.1 PARTE EXTERNA DA AMF



ANEXO 1.2. ÁREA DE ATENDIMENTO



ANEXO 1.3. CASHGUARD



ANEXO 1.4. BALCÃO DE ATENDIMENTO PERSONALIZADO



ANEXO 1.5. ÁREA DE EXPOSIÇÃO



ANEXO 1.6. GABINETE DE ATENDIMENTO



ANEXO 1.7. LABORATÓRIO



ANEXO 1.8. ARMÁRIO DOS MSRM



ANEXO 1.9. ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS GENÉRICOS



ANEXO 1.10. CARTÃO DA “A MINHA FARMÁCIA”



Anexo 2. Fatura da OCP PORTUGAL



Sede Social:
Rua do Barreiro, 235 • 4470-573 Maia
Tlf: 229 409 400 / Fax: 229 409 490 / Email: ocp.portugal@ocp.pt
OCP PORTUGAL PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A. • Capital Social 35.786.055 Euros
Contribuinte N.º 500 364 877 • Matr. Cons. Reg. Com. Maia sob o N.º 56,176



Armazém : BRAGA
AV. IMACULADA CONCEIÇÃO, 717-725
4700-034 BRAGA
V/Encomenda : 1786
Telefone : 808220230 Fax : 229409467
Aviamento : B.GUI1506110260
Volta : V-BRG015 BARCELOS
Local Carga : N/ Armazém
Data : 2015-06-11 Hora de Carga - 14:28:39

Página 1 / 1
Original N/ Referência: B.FAC15083207
FACTURA FAC B.FAC15/083207
A MINHA FARMACIA, LDA.
FARMACIA
8788 - A MINHA FARMACIA
AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 210
BARCELOS
4750-279 BARCELOS
Contribuinte N.º : 507179846
Dir. Téc. : DRA. DANIELA MATOS A. FARIA LEITE
Local Descarga : V/ Instalações

Código	Designação	Qt. Pedida	Qt. Aviada	P.V.P. Esc	P.V.F.	Total Linha	TxC	IVA	Sit.P / E Cx	Lote :
9200626	CATAPRESAN 0.15 MG COMP. X60	1	0	4.72	3.56	0.00		6	E	
5132816	CLOPIDOGREL ZENTIVA 75 MG COMP.REV P X2	1		5.33 A	4.19	4.19	.02	6		1 4Y032
9949610	COLCHICINE 1 MG COMP. X20	1		4.65 A	3.57	3.57	.02	6		1 4JT8A
8776450	CONCOR 10 COMP.REV X28	3		5.10 A	3.98	11.94	.02	6		1 15AQ040
2311686	DALACIN V 20 MG/GR 40 GR CREME VAG. X1	1		11.04 C	8.24	8.24	.04	6		1 JT1196
3314085	DENSICAL D 1500 MG 400 U.I. COMP.MAST. X60	2		8.12 B	6.05	12.10	.03	6		1 14034
5250279	DIAMICRON LM 60 MG COMP.LM X30	8		7.97 B	5.91	47.28	.03	6		1 202381
8660415	DOLVIRAN COMP X 20	2		2.27 A	1.45	2.90	.01	6		1 BNX14A4
3743689	EUTIROX 75 MCG COMP. X60	1		3.39 A	2.45	2.45	.01	6		1 189311
8169508	FRISOLONA FORTE 10 MG/ML 5 ML COLIRIO X1	1		3.61 A	2.64	2.64	.01	6		1 E74232
5126974	JANUMET 1000 MG 50 MG COMP.REV P X56	3		47.82 E	38.22	114.66	.18	6		1 1016652
9434126	LETTER 0.1 MG COMP. X60	4		4.34 A	3.30	13.20	.02	6		1 L16
5470182	LEXOTAN 3 MG COMP. X60	4		4.44 A	3.39	13.56	.02	6	K 1	M1293B01
6640136	MEFIX ADESIVO HIPOALERG.2.5MX5CM REF-311	3	0	0.00	2.58	0.00		6	E	
4004289	MICARDIS PLUS 80 MG 12.5 MG COMP. X28	1	0	19.72	14.88	0.00		6	E	
5912381	OLSAR PLUS 20 MG 25 MG COMP.REV P X56	2		36.56 E	28.04	56.08	.14	6		1 48026
5662283	PROCORALAN 7.5 MG COMP.REV X56	2		54.36 E	44.13	88.26	.21	6		1 202406
8135343	SERENAL 50MG COMP. X30	1		3.44 A	2.49	2.49	.01	6	K 1	3748201
5254719	SINVASTATINA BLUEFISH 20 MG COMP.REV P X	2	0	2.44	1.84	0.00		6	F	
4028486	SINVASTATINA ZENTIVA 20 MG COMP. REV. P X	1		5.59 A	4.41	4.41	.02	6		1 ARGHYY
8466920	TENORMIN MITE 50 MG COMP.REV P X56	2		4.82 A	3.73	7.46	.02	6		1 LG338
9705814	TRAUSAN 100 MG/ML 50 ML SOL.ORAL X1	3		7.83 B	5.79	17.37	.03	6		1 3007
5483359	YODAFAR 0.2 MG COMP. X50	3		3.76 A	2.78	8.34	.01	6		1 14242
5148317	ZOLNOR 20 MG 5 MG COMP.REV P X56	2		44.98 E	35.65	71.30	.17	6		1 44116

Valor Sujeito IVA	IVA	Valor IVA
492.44	6.00 %	29.55

A:
B:
C:
E:

Sem Desconto :
Valor Mercadoria :
Desconto :
Imposto :
Arredondamento :
Total :
Total Embalagens :
Movimento de banheiras no mês act
Recebidas na OCP :
Enviadas p/ o Cliente :
Saldo :

Situação : E -> Esgotado F -> Falta N -> Não Comercializado Q -> Qtd.Limitada R -> Retirado X -> Net
Salvo reclamação no prazo de 5 dias, consideramos confirmado o valor da factura.

Esc.Com. A:PVA<5,01 B:5,00<PVA<7,01 C:7,00<PVA<10,01 D:10,00<PVA<20,01 E:20,00<PVA<50,01 F:PVA>50,00

Anexo 3. Lista de controlo dos Prazos de Validade

FARMACIA A MINHA FARMACIA

AV.COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 210

4750-279 BARCELOS

NIF: 507179846

Telefone: 253814220

Dir. Téc. DRª DANIELA MATOS
FARIA LEITE

Lista de Controlo de Prazos de Validades

Expiram até 07-2015 no local FARMACIA A MINHA FARMACIA

Ord.	Código	Designação	Lote	Stock	Pratel.	Validade	Correcção
1	5490289	Amoxicilina + Ácido Clavulânico Ratiopharm MG, 400+57 mg/5 mL x 70 pó susp oral medida	LOTE ÚNICO	1	XAR	07-2015	___-___
2	9767814	Ansiten, 5 mg x 60 comp	LOTE ÚNICO	2	COM	07-2015	___-___
3	6795344	Aquamed Active Disco Mamilos X 8	LOTE ÚNICO	1	BAL	07-2015	___-___
4	7341131	Arkocapsulas Caps Laranja Amarga X 50 cáps	LOTE ÚNICO	6	ARK	07-2015	___-___
5	7373951	Arkocapsulas Caps Laranja Amarga X 80 cáps	LOTE ÚNICO	2	ARK	07-2015	___-___
6	6893081	Avene Corpo Cicafate Emul Repar 40ml	LOTE ÚNICO	1	AVE	07-2015	___-___
7	6826123	Avene Homem Dermo K 40 MI	LOTE ÚNICO	3	AVE	10-2014	___-___
8	6428607	Avene Homem Esp Barba 150 MI	LOTE ÚNICO	3	AVE	09-2014	___-___
9	6803965	Avene Rosto Eluage Conc 15 MI	LOTE ÚNICO	2	AVE	07-2015	___-___
10	6876409	Avene Serenage Cr Noite 40ml	LOTE ÚNICO	3	AVE	07-2015	___-___
11	7366161	Cerelac Farinh La Multifritos S/Glut 250 G	LOTE ÚNICO	5	LEI	07-2015	___-___
12	6574228	Edoltar Ch Uso Diario Freq 200 MI	LOTE ÚNICO	1		07-2015	___-___
13	6883371	Elgydium Viagem Kit Ortodontia	LOTE ÚNICO	1	ESC	07-2015	___-___
14	7451542	Eliminall Cao/Gat Sol Pulv 2,5mg/ML X 100ml sol pulv cut	LOTE ÚNICO	1	VET	07-2015	___-___
15	7341941	Enfalac 1 Premium Po 850 G	LOTE ÚNICO	3	ENF	07-2015	___-___
16	2127587	Fetival, 800 mg/15 mL x 20 amp beb	LOTE ÚNICO	1	XAR	07-2015	___-___
17	3223591	Fluconazol Labesfal, 150 mg x 2 cáps	LOTE ÚNICO	4		07-2015	___-___
18	7393215	Fold Mix Detox Po 180 G	LOTE ÚNICO	1	FOL	07-2015	___-___
19	7390328	Fold Mix Vitamin E Minerais Bagas 200g	LOTE ÚNICO	1	FOL	07-2015	___-___
20	5380274	Galantamina Sandoz MG, 16 mg x 28 cáps lib prol	LOTE ÚNICO	2	GEN	07-2015	___-___
21	6107094	Hansaplast Med Penso Anti Friccao X 2	LOTE ÚNICO	9	HAN	07-2015	___-___
22	6781260	Hansaplast Med Penso Sensit 8 X10cm X5	LOTE ÚNICO	3	HAN	03-2015	___-___
23	6533778	Hidraven Cr Facial S Sabao 300 MI	LOTE ÚNICO	1	CRE	02-2015	___-___
24	5451125	Ib-u-ron, 20 mg/ mL x 200 susp oral mL	LOTE ÚNICO	69	XAR	07-2015	___-___
25	2850386	Insuman Rapid, 100 UI/mL x 5 sol ins SC cartucho	LOTE ÚNICO	4	FRI	07-2015	___-___
26	6201418	Kamisan Ofta Gaze Higiene Periocul X28	LOTE ÚNICO	1	OFT	07-2015	___-___
27	5265319	Lansoprazol Ratiopharm MG, 15 mg x 56 cáps gastrorresistente	LOTE ÚNICO	1	GEN	07-2015	___-___
28	6833020	Listerine Tt Care Elixir 500 MI	LOTE ÚNICO	3	ROC	07-2015	___-___
29	5324561	Livazo, 4 mg x 28 comp revest	LOTE ÚNICO	2	COM	07-2015	___-___
30	3846599	Losartan Tetrafarma, 100 mg x 60 comp revest	LOTE ÚNICO	1	GEN	04-2014	___-___
31	6819730	Lut E45 Eryplast Pasta Agua 125 G	LOTE ÚNICO	2	LUT	07-2015	___-___
32	5100458	Mirtazapina Ratiopharm MG, 45 mg x 30 comp orodisp	LOTE ÚNICO	1	GEN	07-2015	___-___
33	8617563	MST, 60 mg x 30 comp lib prol	LOTE ÚNICO	1	PSI	07-2015	___-___
34	5558846	Nemdatine MG, 10 mg x 28 comp revest	LOTE ÚNICO	1	COM	07-2015	___-___
35	6787226	Nexcare Penso Prot N1714as X 14	LOTE ÚNICO	1	BAL	07-2015	___-___
36	6896548	Noviderm Boreade Gel Lavante Purific 400ml	LOTE ÚNICO	1	ICO	07-2015	___-___
37	6656959	Parodium Gel Geng 50 MI	LOTE ÚNICO	4	PAS	07-2015	___-___
38	5395751	Perindopril + Amlodipina Krka, 4/ 10 mg x 30 comp	LOTE ÚNICO	1	GEN	07-2015	___-___
39	6878900	Piz Bui In Sun Spray Fps 50+200 MI	LOTE ÚNICO	1	ROC	02-2015	___-___
40	5100656	Risedronato de sódio Mepha MG, 35 mg x 4 comp revest	LOTE ÚNICO	1	GEN	07-2015	___-___
41	6593285	Roc Enydrial Stick Lab 4,8 G	LOTE ÚNICO	18	ROC	07-2015	___-___
42	6572180	Roche Posay Rosto Hydraphase Masque 50 MI	LOTE ÚNICO	1	VIC	03-2015	___-___

Anexo 4. Nota de Devolução

FARMACIA A MINHA FARMACIA

AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 210

4750-279 BARCELOS

NIF: 507179846

Telefone: 253814220

Dir. Téc. DRª DANIELA MATOS
FARIA LEITE

Cod. Farmacia: 980002



Nota de Devolução Nº G006/ 313

de 09-06-2015

Triplicado

Para: Alliance Healthcare S.A. - Amazém do Porto
R Engenheiro Ferreira Dias,738 4149-014 Porto

NIF: 502693150

Motivo - Outros						
Produto	Lote	Val.	Qtd.	Pr. Custo	IVA	Origem
9895649 Salazopirina EN, 500 mg x 60 comp			11	8,92€	6%	
			Quantidade Total:	11		Custo Total: 98,12€

Observações:

O UTENTE DESISTIU DA COMPRA DAS 11 CAIXAS. OBRIGADO

Carga

Local: AV.COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 210

Inicio: 10-06-2015 12:09:59

Veiculo:

Código AT: 2431840187

Descarga

Local: R Engenheiro Ferreira Dias,738 4149-014 Porto

Fim:

Recebido Por:

12/06/15

Alliance Healthcare



981500.17987

Anexo 5. Modelo da receita

R _x DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem,		N.º Extenso	Identificação Ótica
1	Sinvastatina, 20 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 56 unidade(s) Posologia: noite	1 Uma	 * 5 0 0 1 8 4 4 2 *
2	Ciclopirox [Mycoster], 80 mg/g, Verniz para as unhas medicamentoso, Frasco - 1 unidade(s) - 3 ml Posologia: -	1 Uma	 * 2 9 5 7 4 8 8 *
3	Metformina, 500 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 60 unidade(s) Posologia: manhã / jantar	2 Duas	 * 5 0 0 0 9 0 1 0 *
4			

Utente: Telefone: Entidade Responsável: SNS N.º de Beneficiário:	R.C.: RO  * 1 9 5 4 9 6 9 5 2 *	RN
---	--	----

 * M 4 0 4 1 0 *	Especialidade: MEDICINA GERAL E FAMILIAR Telefone: 253808300	ACES CÁVADO III USF SANTO ANTO  * U 0 3 0 2 7 1 *
--	---	--

GOVERNO DE PORTUGAL MINISTÉRIO DA SAÚDE	Receita Médica N.º  * 1 0 1 1 0 0 0 0 1 6 7 2 0 5 9 7 7 0 3 *
--	---

Validade: 30 dias Data : 2015-06-05	(assinatura do Médico Prescritor)
--	-----------------------------------

Processado por computador - Prescrição Eletrónica Médica - v2.0.0 - SPMS, EPPE.

Anexo 6. Regime de comparticipação especial

MAPA RESUMO DE DIPLOMAS QUE REGEM AS COMPARTIÇÃO ESPECIAIS NAS FARMÁCIAS		Associação Nacional de Farmácias	
Diploma - Circulares	Indicações terapêuticas	Especialidades farmacêuticas	Comparticipações especiais nas farmácias
<p>Ano 2014</p> <p>Despacho n.º 5635-A/2014 de 28 de Abril, publicado no Diário da República (I série)</p> <p>Circular n.º 98/2014</p>	Ictose	<p>Tacalcitol (Bonalfa)</p> <p>Betametazona + Calcipotriol (Dhivobet)</p> <p>Triamcinolona</p> <p>Betametazona + Ácido salicílico (Localone)</p> <p>Acetato de Hidrocortisona (Nestigan)</p> <p>Calcitriol (Sihis)</p>	<p>Comparticipados pelo Escalão A (90% Reg. Geral/95% Reg. Especial), quando prescrito para portadores de ictose, devendo o médico fazer na receita referência expressa ao Despacho n.º 5635-A/2014.</p>
<p>Ano 2011</p> <p>Despacho n.º 13020/2011, de 20 Setembro, publicado no Diário da República (I série)</p> <p>Circular n.º 12468/2011</p>	Doença de Alzheimer ligeira a moderadamente grave e de moderadamente grave a grave	<p>Donepezilo</p> <p>Galantamina</p> <p>Memantina</p> <p>Stratufamina</p>	<p>Comparticipados pelo Escalão C (37% Reg. Geral/52% Reg. Especial), quando prescrito por neurologistas ou psiquiatras, devendo o médico fazer na receita referência expressa ao Despacho n.º 13020/2011.</p> <p>Revoga o Despacho n.º 12459/2010, de 22 de Julho, publicado no Diário da República (I série) de 2 de Agosto.</p> <p>(Circular n.º 17317/2010)</p>
<p>Ano 2010</p> <p>Lei n.º 6/2010, de 7 de Maio, publicado no Diário da República (I série), de 7 de Maio.</p> <p>Circular n.º 44/2010</p>	Psoríase	<p>Tacalcitol (Bonalfa)</p> <p>Betametazona + Calcipotriol (Dhivobet)</p> <p>Triamcinolona</p> <p>Ácido salicílico (Localone)</p> <p>Acetato de Hidrocortisona (Nestigan)</p> <p>Calafuala (Responder)</p> <p>Calcitriol (Sihis)</p> <p>Betametazona + Calcipotriol (Xamio)</p>	<p>Comparticipados pelo Escalão A (90% Reg. Geral/95% Reg. Especial), quando prescrito para Psoríase, devendo o médico fazer na receita referência expressa à Lei n.º 6/2010.</p>
<p>Ano 2009</p> <p>Despacho n.º 14123/2009, de 12 de Junho, publicado no Diário da República (I série), de 23 de Junho.</p> <p>Circular n.º 62/2009</p> <p>Alterado pelo Despacho n.º 12650/2012 de 27 de Setembro.</p>	Artrite Reumatóide ou Espondilite Anquilosante	<p>Metotrexato</p> <p>Ledretrexato</p> <p>Metotrexol</p> <p>Metex</p>	<p>Comparticipados pelo Escalão B (69% Reg. Geral/84% Reg. Especial), quando prescritos para o tratamento da Artrite Reumatóide ou Espondilite Anquilosante quando prescrito por médicos especialistas em reumatologia e medicina interna devendo o médico fazer na receita referência expressa ao Despacho n.º 14123/2009.</p>

MAPA RESUMO DE DIPLOMAS QUE REGEM AS COMPARTIÇAÇÕES ESPECIAIS NAS FARMÁCIAS
Associação Nacional de Farmácias

Diploma - Circulares	Indicações terapêuticas	Especialidades farmacêuticas	Compartições especiais nas Farmácias
ANO 2007 Decreto n.º 1234/2007, de 29 de Dezembro de 2006, publicado no Diário da República (II série), de 23 de Janeiro de 2007, Circular n.º n.º 10/2007 Alterado pelo Decreto n.º 18724/2006, de 15 de Julho, Despacho n.º 15442/2006, de 1 de Julho, Despacho n.º 15.696/2009, de 20 de Agosto, Despacho n.º 3822/2011, de 25 de Março e Despacho n.º 346/2012, de 14 de Junho	Doença Inflamatória Intestinal	Budisoníde Budesoníde Entocort Entocort - Enema Mesalazina Asacol Claversal Pentasa Salofalk Salofalk grânulos Metotrexato Ledertrexato Prednisolona Lepicortinolo Sulfasalazina Salsopirina EN	Compartidos pelo Escalão A (90% Reg. Geral/95% Reg. Especial), quando prescritos por médico especialista para o tratamento da doença inflamatória intestinal, em consultas de gastroenterologia, cirurgia geral, medicina interna e pediatria, devendo o médico fazer na receita referência expressa ao Despacho n.º 1234/2007. Revoga o Despacho n.º 2437/2006, de 6 de Novembro, publicado no Diário da República (II série), de 27 de Novembro (Circular n.º 119/2006).
ANO 2003 Decreto n.º 11387-A/2003, de 23 de Maio, publicado no Diário da República (II série), de 9 de Junho, Circular n.º 88/2003	Lúpus Hemorfilia Hemoglobinopatias (Talassemia e Drepanocitose)	Medicamentos compartidos	Participa pelo Escalão A (100%), todos os medicamentos compartidos, destinados a doentes com lúpus, hemofilia ou hemoglobinopatia, devendo o médico fazer na receita referência expressa ao Despacho n.º 11387-A/2003. Revoga o n.º 3 da Portaria 743/93, de 16 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1823/94, de 03 de Novembro, publicada no Diário da República, (I série-B), de 2 de Dezembro.
ANO 2001 Decreto n.º 4521/2001, de 31 de Janeiro publicado no Diário da República (II série) de 3 de Março, Circular n.º 71/2001	Paranilidose	Todos os medicamentos (compartidos e não compartidos)	Compartidos pelo Escalão A (100%), todos os medicamentos autorizados, destinados a doentes com paranilidose desde que prescritos nas Unidades de Saúde Integradas no SNS, devendo o médico fazer na receita referência expressa ao Despacho n.º 4521/2001. Revoga o Despacho n.º 22789, de 2 de Fevereiro, publicado no Diário da República, de 18 de Julho e o Despacho n.º 3278 de 24 de Outubro, publicados no Diário da República, de 18 de Novembro.
ANO 1999 Decreto n.º 21094/99, de 14 de Setembro publicado no Diário da República (II série), de 6 de Novembro Circular n.º 144/1999	Modulação das características psico-fónicas na doença bipolar, patologia em que se verifica uma alternância entre os episódios de mania e depressão.	Prilidol (carbonato de lítio)	Compartidos pelo Escalão A (100%), quando prescritos por neurologistas ou psiquiatras, devendo o médico fazer na receita referência expressa ao Despacho n.º 21094/99.

Anexo 7. Verbete de Identificação de Lotes

VERBETE DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE						
Farmácia: FARMACIA A MINHA FARMACIA				MÊS: Maio		
Código da Farmácia: 08788				ANO: 2015		
Carimbo da Farmácia						
Entidade: Administracao Regional de Saude do Norte, I.P.						
Plano Participação: 01 S.N.S.						
<u>Tipo</u>	<u>Nº Lote</u>	<u>Nº Receitas</u>	<u>Nº Etiquetas</u>	<u>PVP</u>	<u>Utente</u>	<u>Comp.</u>
10	1	30	54	877,29€	294,53€	582,76€
		<u>Nº Ordem</u>	<u>Nº Etiquetas</u>	<u>PVP</u>	<u>Utente</u>	<u>Comp.</u>
		1	3	109,91€	12,70€	97,21€
		2	3	109,91€	12,70€	97,21€
		3	3	109,91€	12,70€	97,21€
		4	2	22,30€	15,86€	6,44€
		5	1	8,30€	4,44€	3,86€
		6	1	5,72€	1,64€	4,08€
		7	1	8,30€	4,44€	3,86€
		8	1	8,30€	4,44€	3,86€
		9	1	4,34€	1,19€	3,15€
		10	1	14,01€	9,55€	4,46€
		11	2	10,02€	5,54€	4,48€
		12	2	89,94€	65,72€	24,22€
		13	1	8,35€	3,49€	4,86€
		14	3	28,84€	21,53€	7,31€
		15	4	66,25€	8,13€	58,12€
		16	2	18,88€	11,90€	6,98€
		17	2	18,88€	11,90€	6,98€
		18	2	23,34€	17,59€	5,75€
		19	2	22,75€	7,05€	15,70€
		20	2	22,30€	15,86€	6,44€
		21	1	3,26€	1,01€	2,25€
		22	2	95,64€	9,56€	86,08€
		23	2	4,90€	3,74€	1,16€
		24	2	4,90€	3,74€	1,16€
		25	1	4,26€	2,96€	1,30€
		26	2	14,10€	8,68€	5,42€
		27	2	28,08€	8,72€	19,36€
		28	1	4,68€	3,01€	1,67€
		29	1	3,60€	2,48€	1,12€
		30	1	3,32€	2,26€	1,06€

Anexo 8. Receita de Psicotrópicos e Documento de movimento de Psicotrópicos

		Receita Médica Nº  * 1 0 1 1 0 0 0 0 1 7 0 6 3 9 3 9 3 0 8 *	
Utente: Telefone: Entidade Responsável: SNS Nº. de Beneficiário:		R.C.: <input type="radio"/>  * 1 7 4 2 3 0 1 3 5 *	RE
 * M 2 8 9 0 5 *	AFONSO HENRIQUE Especialidade: MEDICINA GERAL E FAMILIAR Telefone: 253808300	ACES CAVADO III UCSP Barcelos  * U 0 3 0 2 0 1 *	
R _x DCI / Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem,		N.º Extenso	Identificação Ótica
1 Tapentadol [Palexia retard], 50 mg, Comprimido de libertação prolongada, Blister - 30 unidade(s) Posologia: 1 vez por dia ao deitar Desp. 10280/2008, de 11/3		1 Uma	 * 5 3 3 4 4 3 8 *
2 3 4			
Validade: 30 dias Data: 2015-06-18		Assinatura do Médico Prescritor	

Processado por computador - Prescrição Eletrónica Médica - v2.1.0 - SPMS, EPE.

FARMACIA A MINHA FARMACIA
 AV.COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 210
 4750-279 BARCELLOS
 507179846
 NIF:507179846
 DRª DANIELA MATOS FARIA LEITE
 Tel.:253814220

DOCUMENTO DE PSICOTRÓPICOS

18-06-2015 Reg. Saída N. 3414 (PEDRO)
 N. Doc.: 1011000017063939308
 de 18-06-2015

Produto QT
 Palexia Retard, 50 mg x 30 comp li 1

Médico: _____
 Doente: _____
 Morada: _____
 Adquirente: _____
 Morada: _____
 BI: _____
 Idade: _____

Anexo 9. Ficha de preparação de Medicamentos Manipulados

Ficha de Preparação de

Página 1 de 5



Medicamentos Manipulados

Medicamento:

Teor em substância(s) activa(s): 100 g (ml ou unidades) contém _____ g (ml) de _____

Forma farmacéutica: _____ Data de preparação: _____

Número do lote: _____ Quantidade a preparar: _____

Matérias-primas	Lote nº	Origem	Farmacopeia	Quantidade para 100 g (ou ml, ou unidades)	Quantidade calculada	Quantidade pesada	Rubrica do Operador e data	Rubrica do Supervisor e data

Preparação

Rubrica do Operador

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

Embalagem

Tipo de embalagem: _____

Capacidade do recipiente:

Material de embalagem	Nº do lote	Origem



A Minha Farmácia
desde 1956

Medicamentos Manipulados

Operador: _____

IMP.1

Cálculo do preço de venda

MATERIAS-PRIMAS:

materiais-primas	embalagens existente em armazém		preço de aquisição de uma dada quantidade unitária (s/IVA)		quantidade a usar	factor multiplicativo	valor de matérias-primas utilizado na preparação
	quantidade adquirida	preço de aquisição (s/IVA)	quantidade unitária	preço			
					1	1	10
					1	1	10
					1	1	10
					1	1	10
					1	1	10
subtotal A							

HONORARIOS DE MANIPULAÇÃO:

	forma farmacéutica	quantidade	F (R)	factor multiplicativo	valor
valor referente à quantidade base				1	10
valor adicional			1	1	10
subtotal B					

MATERIAL DE EMBALAGEM:

materiais de embalagem	preço de aquisição (s/IVA)	quantidade	factor multiplicativo	valor
		1	1	10
		1	1	10
subtotal C				

PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO MEDICAMENTO MANIPULADO

$A + B + C \times 1,25$
= total
D

DISPOSITIVOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO:

dispositivo	preço unitário	quantidade	valor
E			

PREÇO FINAL D + E

Operador: _____

Supervisor: _____



Ficha de Preparação de

Página 5 de 5

Medicamentos Manipulados

IMP.1

Assinatura do Director Clínico	Data
--------------------------------	------

Anexo 10. Certificados de participação

Certifica-se que

SARA CARVALHO

esteve presente na acção de formação subordinada ao tema:

MEDICINA PREVENTIVA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

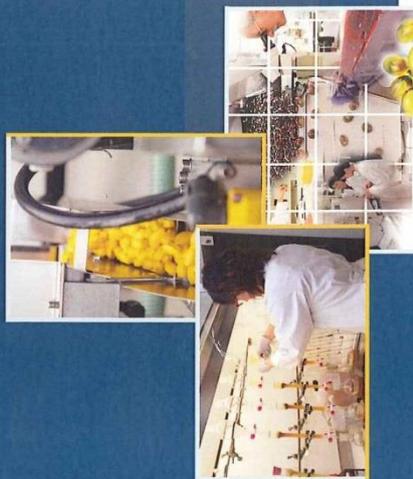
realizada pela Pharma Nord, no Hotel Meliá em Braga,
a 15 de Abril de 2015, com a duração de 7 horas.

Inês Veiga

(Directora Técnica)



Pharma Nord





CERTIFICADO

Pierre Fabre Dermo-Cosmétique Portugal, Lda. certifica que

SARA CARVALHO

participou no **Curso de formação DUCRAY** que se realizou
no dia **16 de Março de 2015**,
das **14:30h às 18:00h**, nas instalações
da **Pierre Fabre - Porto**.

Inês Carneiro

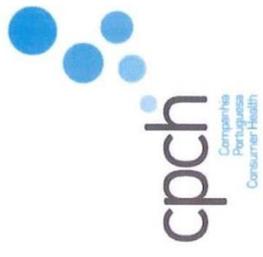
Inês Carneiro
Formadora Pierre Fabre

A DERMOCOSMÉTICA POR TRADIÇÃO
A INOVAÇÃO POR VOCAÇÃO
DU CRAY
LABORATOIRES DERMATOLOGIQUES




Pierre Fabre

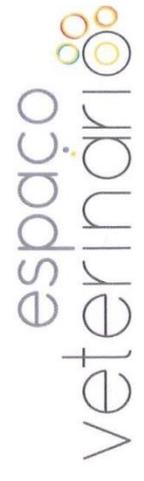
CERTIFICADO



Certifica-se que Sane Convalho participou na Ação de Formação ESPAÇO VETERINÁRIO, realizada no Porto, no dia 21 de Abril de 2015, com a duração de 2 horas.

Porto, 21 de Abril de 2015

Teresa Cabrita
Médica Veterinária



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifica-se que Sara Carvalho
esteve presente na formação dos produtos do
portefólio da Tilman Portugal ministrado pela
GroenPharma, Lda, com a duração de 30 min h.

Barcelos, 6 de Maio de 2015

Márcia Sousa

(Farmacêutica)

TILMAN PORTUGAL
Rua Eugénio Salvador
Lot. 8C - 1600-448 LISBOA
Tlf. 210 995 453 Fax: 210 995 458

GroenPharma Lda
R. Eugénio Salvador, II 8C - 1600-448 LISBOA
telefone: 210 995 453 fax: 210 995 458 e-mail: geral@tilmanportugal.com.pt
capital social: €1000,00 CIPC LISBOA 510 151 213 NIPC: 510 151 213



Tilman[®]

www.tilmanportugal.com.pt